

Dissidentes, gatos e tiranos na ágora digital

***Por Nelson Niero**

Valor, 03/07/2025

Parece estar se desenhando uma terceirização da regulação pelo STF

Durante o voto do ministro André Mendonça no julgamento da regulação das redes sociais, terminado na sexta-feira, seu colega Luís Roberto Barroso fez um aparte para citar uma frase da revolucionária marxista Rosa Luxemburgo: “A liberdade é sempre a de quem pensa diferente”.

A frase aparece, segundo o site da Fundação Rosa Luxemburgo, numa anotação às margens do manuscrito inacabado “Sobre a Revolução Russa”, de 1918, numa análise sobre medidas ditatoriais do bolchevistas depois da tomada de poder. “Liberdade apenas para os apoiadores do governo, apenas para os membros de um partido - por mais numerosos que sejam - não é liberdade. Liberdade é sempre a liberdade dos dissidentes.”

O comunismo “humanista” de Luxemburgo não foi páreo para o ideário leninista que viria a parir o “socialismo real” da União Soviética. A vida nunca foi fácil para dissidentes.

Mendonça abriu divergência à tese que vinha sendo defendida até aquele momento, que seria vencedora por oito votos três, e não parece acidental que seu voto, que fala no direito dos cidadãos de desconfiar das instituições, tenha lembrado Barroso da concepção radical sobre liberdade de expressão.

Talvez o ministro já estivesse incomodado com os rumos desse debate quando propôs uma solução de meio-termo, que acabou prevalecendo, de revogação parcial do artigo 19 do Marco Civil da Internet. A inconstitucionalidade parcial tornou letra parcialmente morta o texto que, para “assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura”, previa a necessidade de ordem judicial para remoção de conteúdos nas redes sociais.

Agora, as plataformas serão consideradas corresponsáveis por conteúdos ilegais assim que notificadas pelas partes afetadas. No entendimento da maioria da Corte, o dispositivo legal não impedia proliferação de crimes nas redes e não oferecia proteção suficiente para os usuários. As plataformas também terão que atuar preventivamente na remoção de determinados tipos de conteúdo, como incitação à violência, terrorismo, pedofilia e atos antidemocráticos.

O fato de essa discussão para mudar uma lei aprovada pelos congressistas e sancionada pela presidente Dilma Rousseff (PT) em 2014 ter ocorrido no Supremo, e não no Congresso, que é o poder legislador, foi alvo de crítica do ministro Edson Fachin, no segundo voto divergente. Ele defendeu a necessidade de ordem judicial para retirada de conteúdos como “única forma constitucionalmente adequada” e recomendou que seja feita uma “regulamentação estrutural e sistêmica, preferencialmente não via Poder Judiciário”.

Não se sabe ainda qual será o órgão, se é que haverá um, responsável pela fiscalização do cumprimento da nova regra. O debate do tema trouxe à baila outra frase famosa. “Eu não me animo muito a tentar definir a natureza dessa entidade”, disse Gilmar Mendes, acrescentando que é um consenso entre os ministros a necessidade dela. “Nós todos somos admiradores do regime chinês, do Xi Jinping, que diz assim: ‘A cor do gato não importa, o importante é que ele cace o rato’.”

Foi de pronto corrigido por Barroso, que, na função de “fact checker” de máximas célebres do tribunal, lembrou que a frase é de Deng Xiaoping, líder supremo da China entre 1978 e 1992. O ditado de Deng, ele próprio um dissidente que sobreviveu a dois expurgos na Revolução Cultural, foi uma resposta a críticas dos linha-duras às reformas liberalizantes para reverter a situação econômica caótica deixada por Mao Tsé-Tung.

Seria uma surpresa que (todos) os ministros do Supremo fossem admiradores do regime chinês - Flavio Dino é a aposta mais óbvia, como ex-membro do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), de linha maoísta -, mas o mesmo não se poderia dizer do Executivo. Recentemente, em viagem à China, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva discutiu a possibilidade de que fosse enviada ao Brasil uma pessoa da confiança do “companheiro Xi Jinping” para discutir a questão digital. Já a Advocacia-Geral da União (AGU) foi rápida em comemorar o resultado na votação, que atendeu “em grande medida” aos pedidos do órgão.

O que parece estar se desenhando é uma terceirização da regulação pelo STF, em que plataformas como o Instagram, que tinha 140,7 milhões de usuários no Brasil em fevereiro deste ano, segundo o portal Statista, teria que decidir quais publicações se enquadrariam em conceitos como “antidemocrático”, “terrorismo” e “discriminação”. O dono da empresa, Mark Zuckerberg, certamente teve um “flashback”. Ele admitiu no ano passado que a empresa foi pressionada pelo governo do americano Joe Biden para remover conteúdos que eram considerados “desinformação”.

Tentou-se driblar durante toda a discussão um termo que aterroriza a ministra Cármen Lúcia. “A censura é proibida constitucionalmente, eticamente, moralmente e até espiritualmente”, disse durante seu voto. Em seguida, para justificar a decisão da corte, identificou “213 milhões de pequenos tiranos soberanos” na ágora digital brasileira. “Soberano é o Brasil, soberano é o direito brasileiro”, sentenciou, antes de pedir uma convivência com “um pingo de sossego”

Como regular redes não é um assunto simples nem localizado, outras soberanias tendem a ser invocadas, como é caso do processo movido pela plataforma de vídeos Rumble e a Trump Media contra Alexandre de Moraes. As empresas pedem indenização por prejuízos à reputação, perdas de receita e oportunidades de negócio e acusaram o magistrado de violar a Primeira Emenda da Constituição americana, que garante a liberdade de expressão, ao ordenar a remoção de contas de influenciadores brasileiros, além de outras “tentativas de censura”.

A repercussão internacional foi a justificativa de Kassio Nunes Marques, na reunião dos ministros na sexta-feira antes de seu voto, para tentar convencer os seus colegas que o melhor seria adiar a decisão. Segundo apuração da “GloboNews”, a sugestão foi rechaçada por Mendes sob o argumento de que o tribunal não poderia ceder a “chantagem”. Nesse ambiente de conflagração, é difícil imaginar que teremos o “pingo de sossego” pedido por Carmem Lúcia.

Nelson Niero é editor de S.A. do Valor Econômico.
E-mail: nelson.niero@valor.com.br